



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEEALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAVA@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

**OFÍCIO. CMVA Nº. 670/2025**

Várzea Alegre/CE, 17 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:  
**Flávio Salviano Lima Filho**  
Prefeito Municipal de Várzea Alegre

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão realizada no dia 17 de setembro do corrente ano, esta Câmara aprovou por unanimidade em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> discussão o **Projeto de Lei Nº 056/2025, de 10 de Setembro de 2025**, de autoria do Prefeito Municipal de Várzea Alegre/CE, Flávio Salviano Lima Filho, que institui o programa Bolsa-Paratleta no âmbito do Município de Várzea Alegre/CE, destinado a conceder auxílio financeiro mensal a paratletas que representem o Município em competições oficiais Regionais, Estaduais, Nacionais e Internacionais, e dá outras providências.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

GABINETE DO PRES.  
RECEBIDO: DATA 18/09/25  
ASS.: *[Signature]*

*(Ass.)*  
**MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**  
VEREADORA/PRESIDENTE